

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 021/2025

Ato da Mesa Diretora nº 021/2025

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes duas (02) diárias ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 04 a 05 de setembro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O senhor Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes comparecerá ao evento Caravana Federativa. O evento, que reúne ministérios e órgãos federais para atender de forma mais próxima as demandas locais, possibilita a abertura de novos caminhos para captação de recursos, programas sociais e investimentos em diversas áreas como saúde, educação, infraestrutura e agricultura.

Ao estar presente, o vereador fortalece o canal de interlocução entre Itajá e o governo federal, garantindo que as necessidades da população sejam ouvidas e contempladas em políticas públicas. Esse engajamento contribui para trazer maior visibilidade ao município, ampliar oportunidades de desenvolvimento econômico e social e assegurar que Itajá esteja alinhada às iniciativas que promovem crescimento sustentável e inclusão.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por: CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
Código Identificador: 32450511

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2025.
EDIÇÃO 2232. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>